

**TERMO ADITIVO Nº 022/2019 DO CONTRATO DE
GESTÃO Nº R021/2016-CPCSS\SMS**

PROCESSO Nº: 2015-0.239.136-4

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE -
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E
IABAS - INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E
AVANÇADA À SAÚDE ENTIDADE SEM FINS
LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO
SOCIAL .

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA
**REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE
SAÚDE DE SANTANA/TUCURUVI/JAÇANÃ/TREMembÉ**

OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário
para o período de **01 (um) mês de 01 a 31 de
dezembro de 2019.**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SMS-SP), que através da Portaria 1.046/2019-SMS.G prorroga o prazo de delegação prevista no Art. 1º da Portaria nº 702/2018-SMS para até 30 de setembro de 2019, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Coordenador Regional de Saúde, **Dra. TERESA CRISTINA FENERICH DE MORAES** e de outro lado o **IABAS - INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2008-0.195.825-0, Certificado de Qualificação nº 023, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.652.823/001-76, e no CREMESP sob o protocolo nº 966859 (filial São Paulo), , com endereço nesta cidade, na Alameda Santos, 193, Paraíso, São Paulo/SP, CEP 01419-000, e com Estatuto arquivado em Cartório de Registro Civil de

Pessoa Jurídica do Rio de Janeiro, com matrícula nº 248.180, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu vice-presidente **LUCIANO ARTIOLI MOREIRA**, brasileiro, cirurgião dentista, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor do CONTRATO DE GESTÃO para o período de **01 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019** é de **R\$ 15.619.538,54** (quinze milhões, seiscentos e dezenove mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) **a Título de Custeio.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica **Alterado** os **Anexos III e VI**:

Item 1.1.3. Anexo III

Matriz de indicadores de qualidade

Item 1.1.6. Anexo VI

Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento das despesas de **CUSTEIO** será realizado em **parcela única** conforme **Plano de Trabalho e Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso** parte integrante deste contrato, a serem pagas até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente, em conformidade com a avaliação dos critérios estabelecidos, de acordo item 10 deste CONTRATO DE GESTÃO

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentária **84.10.10302.3003.2.507.3.350.39.00** Fontes **00**, e **84.10 10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00** Fonte **00 e 02** .

CLÁUSULA QUARTA

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, cotados da data da assinatura.

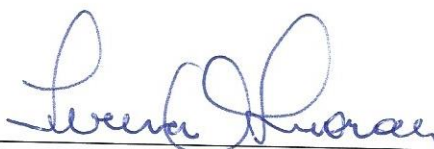
Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas** do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R021/2016 SMS/CPCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

São Paulo, 02 de dezembro de 2019.

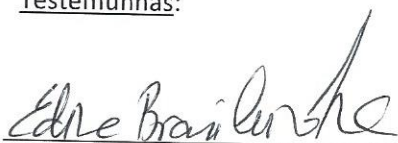


LUCIANO ARTIOLI MOREIRA
Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde



DRA. TERESA CRISTINA FENERICH DE MORAES
Coordenadora de Saúde

Testemunhas:



Nome: EDINE BRASILEIRO LIMA

CPF: [REDACTED]



Nome: ROSELY A. LIMA

CPF: [REDACTED]

ANEXO VI

**TERMO ADITIVO 022/2019 – CONTRATO DE GESTÃO R 021/2016
PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – EXERCÍCIO 2019
PERÍODO DE DEZEMBRO/2019**

Período	Despesa	Dezembro/19	Total
Dezembro/2019	Custeio	R\$ 15.619.538,54	R\$ 15.619.538,54
	Total	R\$ 15.619.538,54	R\$ 15.619.538,54

ANEXO III - MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE

R021 - SANTANA/TUCURUVI/JAÇANÃ/TREMEMBÉ				Mês 45
Objetivo	Indicador	Evidência		dez/19
PONTUALIDADE NA ENTREGA	PONTUALIDADE NA ENTREGA DE RELATÓRIOS MENSAIS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAIS E FINANCEIRAS	PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PREENCHIDO.		20
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO	PREENCHIMENTO DE PRONTUÁRIOS, NOS SEGUINTES ASPECTOS: LEGIBILIDADE, ASSINATURAS, CID E EXAME FÍSICO	RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO EMITIDO RESPECTIVAMENTE PELA CRS E/OU AHM E ENCAMINHADO PARA O NTCSS. (Q2)		
EDUCAÇÃO CONTINUADA	EXECUÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE APROVADO PELA CRS	RELATÓRIOS DE ATIVIDADES COM LISTA DE PRESENÇA E AVALIAÇÃO COM "A CONTEÚTO" DA CRS OU AHM. (Q3)		60
CONTROLE VACINAL DE CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO	PROPORÇÃO DE CRIANÇAS COM ATÉ 12 MESES DE IDADE INSCRITAS NAS UNIDADES COM CALENDÁRIO VACINAL COMPLETO	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DAS FICHAS EMITIDO PELAS CRS. (Q4B)		
EFICÁCIA DO ATENDIMENTO DA REDE CEGONHA	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM PROCEDIMENTOS BÁSICOS NO PRÉ-NATAL E PUERPÉRIO	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA. (Q5)		
EFICÁCIA DO ATENDIMENTO DA REDE CEGONHA	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA (Q6).		
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	ANÁLISE DAS RECLAMAÇÕES RECEBIDAS E PROVIDÊNCIAS RELACIONADAS	RELATÓRIO COMENTADO APRESENTADO. (Q7)		
ATIVIDADE CONSELHO GESTOR	FUNIONAMENTO DO CONSELHO GESTOR DAS UNIDADES	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO E "A CONTEÚTO" EMITIDO PELA CRS. (Q8)		20
Soma				100

ANEXO V
PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO PARA PERÍODO DE 1 MÊS	
UNIDADE:	TODAS AS UNIDADES
SERVIÇO:	TODOS OS SERVIÇOS
DESCRIÇÃO	DEZEMBRO
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 12.687.369,36
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 9.132.834,72
01.02 - Benefícios	R\$ 1.410.827,28
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 1.699.438,34
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 444.269,02
02. Materiais de Consumo	R\$ 147.644,59
02.01 - Material Odontológico	R\$ 2.000,00
02.02 - Gases Medicinais	R\$ 32.000,00
02.03 - Orteses e Proteses	R\$ -
02.04 - Suprimento de Informática	R\$ 16.975,00
02.05 - Material de Escritório	R\$ 49.710,00
02.06 - Combustíveis	R\$ 50,00
02.07 - Material de Limpeza	R\$ 6.200,00
02.08 - Uniformes e Rouparia Hospitalar e EPI	R\$ 8.653,45
02.09 - Alimentícios	R\$ 23.856,14
02.10 - Despesas de Transporte	R\$ 8.200,00
03. Material de Consumo Assistencial	R\$ 240.000,00
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ 140.000,00
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	R\$ 100.000,00
04. Serviços Terceirizados	R\$ 2.544.524,59
04.01 - Assessoria Contábil	R\$ 33.500,00
04.02 - Assessoria e Consultoria	R\$ 168.317,87
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	R\$ 232.345,36
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ 329.541,60
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ 460.684,37
04.06 - Lavanderia	R\$ 21.370,00
04.07 - SND	R\$ 104.875,20
04.08 - Serviços de Remoção	R\$ 169.800,00
04.09 - Serviços de Transporte	R\$ 15.828,04
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ 18.028,00
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$ 154.640,00
04.12 - Educação Continuada	R\$ 5.251,91
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	R\$ 7.100,00
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde-RX	R\$ 121.500,00
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ 107.211,54
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$ 37.457,99
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	R\$ 33.763,05
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ 13.138,12
04.19 - Locação de imóveis	R\$ 125.024,11
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ 166.613,19
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	R\$ 86.901,25
04.22 - Água	R\$ 67.725,00
04.23 - Energia	R\$ 35.300,00
04.24 - Telefonia	R\$ 21.908,00
04.25 - Gás	R\$ 5.000,00
04.26 - Outras Despesas	R\$ 1.700,00
TOTAL TODAS AS UNIDADES - TODOS OS SERVIÇOS	R\$ 15.619.538,54

ANEXO V
PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL POR UNIDADE/SERVIÇO	
UNIDADES-SERVIÇO	DEZEMBRO
AMA JARDIM JOAMAR	R\$ 565.418,82
AMA LAUZANE PAULISTA	R\$ 531.229,97
AMA WAMBERTO DIAS DA COSTA	R\$ 556.384,45
APD/ JAÇANÃ	R\$ 82.945,53
APD/ TUCURUVI	R\$ 83.036,55
CAPS AD III SANTANA	R\$ 464.793,86
CAPS ADULTO II DR. LEONIDIO GALVÃO DOS SANTOS (JAÇANÃ/TREMEMBÉ)	R\$ 232.609,14
CAPS ADULTO III MANDAQUI	R\$ 422.022,98
CAPS INFANTIL III SANTANA	R\$ 468.200,62
CER II TUCURUVI	R\$ 218.467,03
CER II TUCURUVI - HIDROTERAPIA	R\$ 45.690,18
CONSULTÓRIO NA RUA	R\$ 105.796,53
EMAD/ SANTANA	R\$ 81.933,63
EMAD/ UBS DR. JOSÉ TOLEDO PIZA	R\$ 93.054,26
EMAP/ UBS DR. JOSÉ TOLEDO PIZA	R\$ 31.633,50
NASF/ UBS FLOR DE MAIO	R\$ 56.802,90
NASF/ UBS VILA ALBERTINA	R\$ 66.136,20
NASF/ UBS VILA NOVA GALVÃO	R\$ 50.794,06
NIR/ UBS JAÇANÃ	R\$ 129.150,50
PAI/ UBS DR. JOSÉ TOLEDO PIZA	R\$ 98.144,97
PAI/ UBS WAMBERTO DIAS DA COSTA	R\$ 98.169,30
PS MUNICIPAL SANTANA - LAURO RIBAS BRAGA	R\$ 2.765.760,00
SRT JAÇANÃ I - TIPO II	R\$ 131.506,90
SRT MANDAQUI I - MASCULINO	R\$ 85.656,83
SRT MANDAQUI II - FEMININO	R\$ 73.301,57
SRT MANDAQUI III - TIPO II	R\$ 105.980,56
SRT MANDAQUI IV - TIPO II	R\$ 129.347,13
UAA SANTANA I - MASCULINO	R\$ 78.314,59
UAA SANTANA II - MASCULINO	R\$ 76.915,20
UBS DONA MARIQUINHA SCIASCIA	R\$ 396.997,63
UBS DR. JOSÉ DE TOLEDO PIZA	R\$ 507.236,18
UBS JAÇANÃ - DR. SEBASTIÃO GABRIEL SAYAGO DE LAET	R\$ 423.127,63
UBS JARDIM APUANÃ	R\$ 330.720,20
UBS JARDIM DAS PEDRAS	R\$ 381.494,23
UBS JARDIM FLOR DE MAIO	R\$ 358.356,48
UBS JARDIM FONTALIS	R\$ 685.836,45
UBS JARDIM JOAMAR	R\$ 426.017,80
UBS JOAQUIM ANTONIO EIRADO (ESF)	R\$ 123.382,82
UBS JOVA RURAL	R\$ 707.902,56
UBS LAUZANE PAULISTA (ESF)	R\$ 216.469,23
UBS PARQUE EDU CHAVES	R\$ 410.227,65
UBS VILA ALBERTINA - DR OSVALDO MARÇAL	R\$ 750.805,52
UBS VILA NIVI (ESF)	R\$ 154.012,32
UBS VILA NOVA GALVÃO - SÔNIA REGINA CAMPANELLI	R\$ 637.596,77
UBS WAMBERTO DIAS DA COSTA	R\$ 368.247,00
URSI SANTANA / JAÇANÃ	R\$ 182.078,18
UNIDADE ADMINISTRATIVA	R\$ 629.832,13
TOTAL	R\$ 15.619.538,54

jo

Rep